



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-COSANPA-PA



Às dez horas, do dia dezessete, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão de Licitação - CL, na sede da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, reuniu-se a Comissão, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, através do Senhor Nicolas Augustus Andre Nazareth, Senhores Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão, e a convidada desta C.L, a **Sra. Carolina de Moraes Dantas Velasco** - Funcionária devidamente lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística – DGPL (**Gerente da Unidade Executiva de Relações Trabalhistas - UERT/COSANPA**), no sentido de subsidiar a Comissão com necessária análise técnica. Desta feita, para o andamento da sessão inicial de abertura de envelopes referente ao Chamamento Público de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-COSANPA-PA**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência odontológica, compreendendo todos os procedimentos realizados em consultório, relativos à consulta, emergência, cirurgia, dentística, endodontia, periodontia, prevenção em saúde bucal e radiologia aos usuários da COSANPA, ativos e inativos, regularmente inscritos, que poderão ser realizados em todo o Estado do Pará, em que a COSANPA atua, na forma e condições deste instrumento e de acordo com o estipulado no plano, conforme estabelece a lei nº 9.656/98 e complementarmente regulado pelas disposições da Agência Nacional de Saúde – ANS através da Resolução Normativa nº465/2021. Conforme **Termo de Referência nº 015 – DPL/2021 (Anexo I)**, parte integrante e indivisível do Edital. **Considerando a diligência configurada no bojo do Ofício nº 003/2021-CPL/COSANPA de 16 de agosto de 2021, referente à documentação de Habilitação da Credencianda HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 63.554.067/0001-98, acostado aos autos de (fls.600)**. Observadas as normas, condições e recomendações, contidas no Instrumento Convocatório e demais anexos, em face do credenciamento referenciado. Declarada aberta a sessão, verificados os autos com as diligências de praxe, o senhor Presidente da Comissão, em primeiro, determinou o registro do encaminhamento a esta Comissão de Licitação – CL pela Empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 63.554.067/0001-98, através de sua representante a Sra. JOVELINA DE MESQUITA MARQUES, brasileira, divorciada, executiva, inscrita no CPF nº 444.038.523.00, portadora do RG nº 8907002014775 – 2ª via – SSPDS/CE, dos Envelopes Nº 1 e Nº 2, Documentos de Habilitação e Proposta Financeira**, respectivamente. Ato contínuo o Senhor Presidente, prosseguindo os trabalhos e objetivando a conclusão da análise da documentação exigida pelo Edital, em face dos **Documentos de Habilitação referente ao Envelope Nº 1** encaminhado pela Credencianda, aqui mencionada, determinou a verificação junto aos autos, sobre o atendimento da diligência desta Comissão, efetivada junto a essa Credencianda em comento nos termos do **Ofício nº 003/2021-CPL/COSANPA de 16 de agosto de 2021, de (fls.600)**, dos autos. Na sequência, registra-se que a Credencianda atendeu a Diligência aqui referenciada, com a apresentação dos Documentos de (fls.601/619), dos presentes autos. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente diante desses fatos e em face da abertura do Envelope de **Documentação de Habilitação (Envelope nº 1)**, apresentado por essa Empresa, disponibilizou aos demais Membros da Comissão e convidada presente, para vistas, análise, e aposição de rubricas nesses documentos. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação apresentados, pela empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 63.554.067/0001-98, pela Comissão de Licitação e convidada presente, a Credencianda/requerente, foi**



considerada **HABILITADA** a segunda fase deste procedimento por atender ao Edital neste quesito. Nessa esteira o Senhor Presidente da C.L, considerando encerrada a primeira fase do credenciamento em comento, resolveu em comum acordo com os demais Membros da Comissão de Licitação e Convidada presente, dar prosseguimento aos trabalhos com o início da segunda fase deste procedimento, com a abertura do **Envelope N° 2** referente à **Proposta Financeira** apresentada pela Credencianda ao norte referenciado. Na sequência registra-se a apresentação de **Proposta Financeira** com o seguinte detalhamento: VALOR ESTIMADO INDIVIDUAL DE BENEFICIÁRIOS = 3.600, VALOR ESTIMADO INDIVIDUAL MENSAL = R\$ 9,00 (Nove Reais), VALOR ESTIMADO TOTAL MENSAL = R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO DE VIGÊNCIA = 12 (Doze) Meses, sendo o VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO = **R\$ 388.800,00 (Trezentos e Oitenta e Oito mil e Oitocentos Reais), com o prazo de Validade da Proposta de 60 (Sessenta) dias.** Sendo a seguir disponibilizada essa **Proposta Financeira**, aos Membros da CL e convidada presente, para a devida análise e rubricas correspondentes. Posteriormente, e, observadas as diligências anteriores, inerentes a este procedimento de credenciamento, o Senhor Presidente em comum acordo com os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveu dar prosseguimento aos trabalhos referente a este credenciamento, no sentido de proceder ao seu efetivo julgamento. Observadas tais diligências e em prosseguimento aos trabalhos, e depois da análise, da Proposta Financeira apresentada, a Comissão de Licitação e com fundamento nessa análise, conforme ao norte delineado, verifica-se que a Empresa/Credencianda **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ N° 63.554.067/0001-98**, apresentou o Valor Estimado Total do Contrato de **R\$ 388.800,00 (Trezentos e Oitenta e Oito mil e Oitocentos Reais)**. Prazo de Vigência de 12 (doze) meses, em face do objeto deste credenciamento. **Diante do exposto a Comissão de Licitação decidiu em declarar a Empresa/Requerente CLASSIFICADA, por apresentar Proposta Financeira no valor total estimado, compatível com o Orçamento Base da COSANPA. Neste contexto, foi deferido o pedido requerido, sendo a Empresa em epígrafe declarada CREDENCIADA, por atender aos critérios estabelecidos no Edital em face do credenciamento requerido.** E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente da Comissão de Licitação-CL, que se lavrasse, a presente ATA, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão e convidada presente. Os trabalhos foram considerados encerrados às doze horas. Encerra-se, esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará, dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. //

Comissão de Licitação.

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.

Convidada:

Carolina de Moraes Dantas Velasco.

Gerente: UERT/COSANPA.